



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 22 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, JOSÉ MARCOS PINHO BRITO presidindo a reunião, e os membros ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO e ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA, visando realizar o julgamento da Documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº **2021.09.17.01 -TP- ADM**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIADO DE CONSULTORIA E AESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA PARA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS EM TRÂMITE PERANTE OS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, COM ATUAÇÃO, AINDA, PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS – FEDERAL E ESTADUAL – E, POR FIM, EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DESTA EDILIDADE, TUDO CONFORME OS EXATOS TERMOS DISPOSTOS DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PRESENTE EDITAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**. A Comissão realizou análise detalhada na documentação apresentada e chegou ao seguinte resultado: foram **HABILITADAS**, as empresas: **01 – OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS**, CNPJ: 10.698.461/0001-33; **2- RAMON CALDÁS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 31.572.470/0001-33. Empresa **INABILITADA: CAVALCANTE E CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 18.281.285/0001-41, empresa não apresentou índices do Balanço (item 5.4.3 do Edital), não apresentou também seguro garantia (Item 5.4.5 do Edital). O Presidente divulgou o resultado da licitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a”, abriu o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

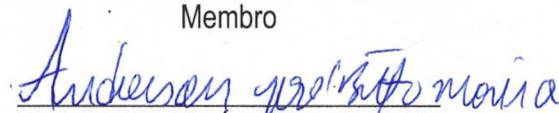
Tejuçuoca – CE, 22 de Novembro de 2021.

A Comissão:


Marcos Brito

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL


ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO
Membro


ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA
Membro